



Exma. Senhora Presidente

da Comissão Parlamentar de Saúde

Deputada Maria Antónia Almeida Santos

Palácio de S. Bento, 02 de julho de 2014

**Assunto: Requerimento Potestativo para audição do Conselho de Administração do Hospital de S. João, no Porto.**

No passado mês, o país foi confrontado com a demissão em bloco do Conselho de Administração do Hospital de S. João, no Porto.

Juntamente com o Conselho de Administração, presidido pelo Prof. Dr. António Ferreira, demitiu-se também toda a direção clínica, 31 diretores de serviços clínicos e todas as direções dos departamentos deste Centro Hospitalar, argumentando a falta de condições para o tratamento e prestação de cuidados de saúde de forma adequada, manifestando-se contra a desclassificação da unidade e contra as restrições que a impedem de fazer contratações.

De acordo com o então divulgado, esta demissão em bloco justificava-se como uma resposta à deterioração dos cuidados de saúde prestados aos utentes na sequência dos cortes orçamentais e políticas de saúde erráticas que tinham vindo a ser seguidas e que por considerarem ter sido ultrapassado o limite do razoável.

Este facto reforça a ideia de total inadaptação do Senhor Ministro da Saúde às suas funções.

O atual presidente, já em meados de abril alertava para a necessidade de reformar o sistema de Saúde, quer na área dos recursos humanos quer na área do medicamento e dispositivos médicos, manifestado já na altura a sua

indisponibilidade para gerir esta unidade hospitalar, caso se verificasse um desequilíbrio económico que prejudicasse os doentes.

Os profissionais demissionários entendiam que as medidas impostas pelo Governo colocariam em causa a qualidade do serviço prestado aos doentes alegando também o cansaço face às promessas feitas pelo Ministério da Saúde.

Face a esta tomada de posição, o Ministério da Saúde logo se apressou a apresentar soluções no sentido de resolver as deficiências apontadas, pelo que os mesmos profissionais aceitaram continuar em funções, até 15 de julho, aguardando que as mesmas sejam postas em prática e que o Governo cumpra aquilo a que se propôs.

Considerando o exposto, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entendeu que esta situação carece de esclarecimentos transparentes e objetivos por parte do Conselho de Administração do Hospital de S. João. Neste sentido apresentou, à Comissão Parlamentar de Saúde um requerimento para que os gestores desta unidade hospitalar pudessem ser ouvidos e, deste modo, fossem esclarecidas todas as dúvidas existentes. Como a maioria parlamentar rejeitou este requerimento, o Grupo Parlamentar entende que a situação deverá ser esclarecida sem tentativas de ocultação da verdade e dos constrangimentos impostos pelo Governo ao Serviço Nacional de Saúde.

*Nestes termos e ao abrigo do nº 4, do artigo 104º, do Regimento da Assembleia da República, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista requer, potestivamente, a audição do Prof. Dr. António Ferreira, Presidente do Conselho de Administração do Hospital de São João, bem como dos demais membros do conselho de administração.*

Os Deputados